



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO Nº 02/2024

JOSEANE MARTARELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 12 (segunda-feira) de fevereiro de 2024, em virtude das festividades carnavalescas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2024.

JOSEANE
MARTARELLO:0
7099713973

Assinado de forma digital
por JOSEANE
MARTARELLO:07099713973
Dados: 2024.02.14 08:21:12
-03'00'

Joseane Martarello
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 09/02/24
Jornal AMP
Edição 2858

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO Nº 02/2024

JOSEANE MARTARELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 12 (segunda-feira) de fevereiro de 2024, em virtude das festividades carnavalescas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2024.

JOSEANE MARTARELLO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:CC9612AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2024. Edição 2958a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>